



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2016

“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2014”

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Coronel Freitas**, Município de Coronel Freitas/SC, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal, os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade, bem como o item 16.7 do Edital de Concurso Público nº 001/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara de Vereadores de Coronel Freitas/SC, correspondente ao Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado em 20 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Freitas -SC, 22 de Junho 2016.


Jandir Covcewecz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores